



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



REQUERIMENTO de 2017
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

LID 0
Em 25/4/17

Secretaria Legislativa

RQ 2641/2017

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP sobre a obra da Casa de Cultura de Planaltina-DF, RA-VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ 2641/2017
01 Bete

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, e 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, informações sobre a obra de Construção da Casa de Cultura de Planaltina-DF, RA-VI, de acordo com os quesitos abaixo transcritos:

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 25/4/17 às 16h20
Assinatura Matrícula

- 1º) Existe recurso do Governo Distrital para esta obra? Qual o valor empenhado, liquidado e/ou pago? Juntar documento comprobatório;
- 2º) Os recursos provenientes de emendas foram aportados por qual (is) Parlamentar (es)? Informar valor, nº da Emenda e Projeto de Lei;
- 3º) Indicar o responsável pela elaboração do projeto, juntando toda documentação referente ao projeto conforme determina o artigo 7º da lei 8.666/93, inclusive o anteprojeto.
- 4º) Quanto a Fatura/Nota Fiscal nº 093, no valor de R\$ 617.398,25 (seiscentos e dezessete mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), a mesma foi empenhada?
- 5º) Existe termo aditivo ao contrato? Juntar toda documentação pertinente conforme determina a lei.
- 6º) A obra estará finalizada no prazo contratual de 21/05/2017? Justificar e documentar.



JUSTIFICAÇÃO

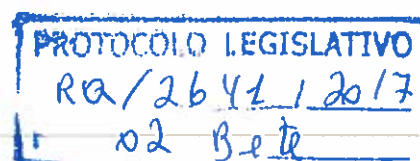
O presente requerimento, com respaldo no artigo 225 do Regimento Interno da CLDF e artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal, visa informações sobre a obra de Construção da Casa de Cultura de Planaltina-DF, RA-VI.

Notório que toda população almeja, a anos, esta Casa de Cultura e tem acompanhado a evolução das obras, porém diante do surgimento de obste técnicos e orçamentários tem buscado informações claras e legítimas sobre a obra e a aplicação dos recursos públicos destinados a mesma.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em, 20 de abril de 2017


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.641/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 26/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

